
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

martinazzo

MARTINAZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

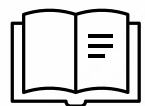
Local: Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS

Processo nº 5009848-94.2024.8.21.0010

Administrador Judicial: Estevez Guarda Administração Judicial Ltda

Pedido de Recuperação Judicial: 01/03/2024

Recebimento pelo Judiciário: 11/03/2024



1. Da História da Martinazzo



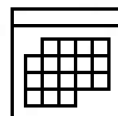
2. Da situação de crise



3. Dos Meios de Recuperação



4. Proposta de pagamento



5. Quadro Resumo



6. Disposições Gerais



7. Disposições Finais

Da História da Martinazzo

No ano de 1987, na cidade de Garibaldi/RS, os sete irmãos da família Martinazzo fundam – na garagem do imóvel de seus genitores – a Martinazzo Indústria e Comércio Ltda, voltada à fabricação de cutelaria e utilidades domésticas.



Após 17 anos de existência, portanto em 1994, foi possível a transferência da estrutura da empresa para o endereço onde até hoje está a sua sede administrativa e o seu parque fabril.



Da História da Martinazzo

Nesses 37 anos de história, a empresa conquistou mercado por todo o território nacional, como também a nível internacional, atendendo desde pequenas lojas, até varejistas, distribuidores, supermercados e grandes redes.

Todo esse crescimento e projeção só foram possíveis, entretanto, com a força de trabalho dos seus colaboradores, que hoje traduzem-se no total de 80 funcionários ativos, sendo 60 operacionais, 14 do setor administrativo e 6 mecânicos, além de 70 representantes comerciais.

Da Situação de Crise



Da Situação de Crise

A empresa já enfrentou diversas crises de ordem econômico-financeiras e político-econômicas, as quais refletiram direta ou indiretamente na saúde da empresa. Ocorre que, em razão da pandemia que assolou o mundo com a COVID-19 instaurou-se principal delas.

Já no primeiro semestre do ano de 2020, as medidas de lockdown e com a queda vertiginosa das vendas, fez-se necessário o aumento da captação de recursos, ocasionando um maior endividamento (custos de juros).

Entretanto, a utilização destes recursos obtidos junto às instituições financeiras ocasionou o incremento das dívidas, ocasionadas pelas incessantes renovações contratuais junto as entidades financeiras

Economia & Política

Pesquisa do Sebrae mostra que, em 2020, dobrou a demanda por crédito nos pequenos negócios

Pesquisa anual realizada pelo Sebrae identificou que, nos últimos seis meses, passou de 18% para 38% a proporção de Pequenos Negócios que tentou um empréstimo novo nos bancos



Da Situação de Crise

Já no segundo semestre de 2020 e primeiro de 2021, embora o cenário tenha sido mais animador com o crescimento da demanda de mercado, dando uma sobrevida ao negócio da empresa, houve, em contrapartida, escassez de matéria prima (com conseqüente explosão dos preços) impossibilitando um crescimento mais sustentado.

Apesar disso, a empresa conseguiu fechar com resultado positivo os balanços de 2020 e 2021, mas com relevante aumento do seu endividamento e, por conseguinte, com a necessidade de maior caixa para fazer frente as suas obrigações, realidade que se agravou ainda mais no decorrer dos últimos anos.

Da Situação de Crise

Em 2023, a crescente alta da taxa de juros, atrelada a baixa demanda de mercado, culminou no estrangulamento das obrigações da recuperanda, na elevação das restrições à novas linhas de crédito, além do risco à manutenção das operações ativas.

Diante disso, a autora socorre-se ao presente instituto como medida à reestruturação da crise, porém contando com razões objetivas e concretas para entender ser remédio legal eficaz para tanto.

Setor siderúrgico volta a piorar projeções para 2023

A entidade reviu a estimativa para o consumo aparente de aço no país, que inclui produção interna e importações



📅 18 de julho de 2023 ⌚ Atualizado há 10 meses



Meios de Recuperação Judicial



Meios de Recuperação Judicial

»»» A empresa recuperanda está focada, inicialmente, na redução de custos, através da análise periódica e crítica de todos os gastos, do envolvimento de toda a equipe na identificação e mitigação de desperdícios, e do aperfeiçoamento da gestão orçamentária, para com isso recuperar o equilíbrio econômico e financeiro;

»»» Amparado nos documentos e informações que acompanham o presente Laudo, Plano de Recuperação Judicial prevê a implementação e execução de diversas ações capazes de auxiliar no soerguimento da empresa.

»»» A efetiva recuperação da empresa envolve uma série de providências inerentes a (re)organização da sociedade, entretanto, por todo o relatado quanto aos fatores que levaram a empresas a situação de crise, o soerguimento desta passa, necessariamente pelo alongamento dos prazos de pagamento e a concessão de deságios às dívidas.

»»» Ainda, a maximização de receitas e fluxo de caixa, melhoria de performance operacional e venda de ativos, caso necessário, com a equalização do passivo, garantindo situação de solvência financeira e continuidade das operações.

Proposta de Pagamento



Detalhamento da Proposta

Classe Trabalhista

- **Desconto:** 80%
- **Carência:** não há
- **Pagamento:** 12 meses
- **Encargos Financeiros:** TR + juros de 1% a.a.
- **Formas de pagamento:** Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Detalhamento da Proposta

Classe com Garantia Real

- **Desconto:** 95%
- **Carência:** 42 meses
- **Pagamento:** 48 meses
- **Encargos Financeiros:** TR + juros de 1% a.a.
- **Formas de pagamento:** Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Detalhamento da Proposta

Classe Quirografários

- **Desconto:** 90%
- **Carência:** 18 meses
- **Pagamento:** 24 meses
- **Encargos Financeiros:** TR + juros de 1% a.a.;
- **Formas de pagamento:** Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Detalhamento da Proposta

Classe ME/EPP

- **Desconto:** 80%
- **Carência:** 12 meses
- **Pagamento:** 6 meses
- **Encargos Financeiros:** TR + juros de 1% a.a.;
- **Formas de pagamento:** Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Detalhamento da Proposta

Classe Quirografários
Pequena Monta (até 5 mil reais)

- **Desconto:** 70%
- **Carência:** não há
- **Pagamento:** 12 meses
- **Encargos Financeiros:** TR + juros de 1% a.a.;
- **Formas de pagamento:** Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Detalhamento da Proposta

Instituições Financeiras

- **Desconto:** 95%
- **Carência:** 42 meses
- **Pagamento:** 48 meses
- **Encargos Financeiros:** TR + juros de 1% a.a.;
- **Formas de pagamento:** Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Quadro Resumo

CLASSE	NATUREZA	CARÊNCIA	DESCONTO	PRAZO DE AMORTIZAÇÃO	JUROS	CORREÇÃO
1	Créditos Trabalhistas	0	80%	12 meses	1% a.a.	TR
2	Créditos Garantia Real	42 meses	95%	48 meses	1% a.a.	TR
3	Créditos Quirografários	18 meses	90%	24 meses	1% a.a.	TR
4	Créditos ME/EPP	12	80%	6 meses	1% a.a.	TR
	Quirografários de pequena monta (até 5 mil reais)	0	70%	12 meses	1% a.a.	TR
	Instituição Financeira	42 meses	95%	48 meses	1% a.a.	TR

Disposições Gerais



Dos Requisitos Legais Dispostos no artigo 53 da Lei 11.101/2005

INCISO I – Discriminação pormenorizada dos meios de recuperação judicial a serem empregados: conforme descrito até aqui a recuperação judicial da empresa passará especialmente pela reestruturação comercial das empresas e reorganização do passivo, fomento das atividades com promoções e investimento nas redes sociais para atrair novos clientes e assim aumentar as vendas.

INCISO II e III – Demonstração de viabilidade econômica e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor: a demonstração da viabilidade econômica da proposta apresentada pela empresa para a sua reestruturação encontra-se descrita no laudo anexo ao presente documento, assim como os laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens das empresas.

Os documentos acima referidos demonstram inequivocamente que o plano não é só viável, mas também a melhor alternativa para todos os envolvidos para a superação do estado de crise da Recuperanda.

Ademais, salienta-se que o princípio da preservação da empresa, insculpido no artigo 47 da Lei 11.101/2005, dispõe que a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da devedora, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação daquela, sua função social e o estímulo à atividade econômica.



Dos Bens das recuperandas

Os bens da recuperanda, que não estiverem gravados e aqueles que venham a ser liberados de seus gravames, inclusive pela adesão ao plano do respectivo credor aderente, ficarão à disposição do juízo da recuperação para futuras alienações, caso necessário, respeitado o disposto no artigo 142 da Lei 11.101/2005.

Ainda, a empresa poderá: alienar, locar, arrendar, remover, onerar ou oferecer em garantia quaisquer bens de seu ativo permanente, durante todo o período em que se encontrarem em recuperação judicial, respeitados, no que couberem, os parâmetros descritos neste plano e a regra prevista no art. 140 e art. 142, inciso V, da Lei de Recuperação. Os valores obtidos com as referidas alienações serão utilizados para compor o capital de giro da recuperanda.

Das Garantias Fidejussórias / Coobrigação e Solidariedade

As garantias fidejussórias (aqui também alcançada a coobrigação e a solidariedade) prestadas pela recuperanda ou por terceiros em favor desta, em relação a quaisquer obrigações sujeitas aos efeitos do presente Plano serão mantidas e as execuções porventura existentes, serão suspensas. Significa dizer que se preservam as garantias pessoais existentes, fianças e avais, as quais como acessórias que garantirão as obrigações ora assumidas, à exceção daqueles credores que consignarem em ata sua discordância com a referida disposição.

Cumprir salientar que, após aprovado o Plano e operada a novação, mantem-se as obrigações dos avalistas e fiadores, contudo, estas ficarão suspensas durante todo o período de cumprimento do Plano. O presente Plano servirá como título executivo extrajudicial em caso de descumprimento das obrigações aqui assumidas.



Do Leilão Reverso

A recuperanda poderá, a qualquer momento, desde que estejam cumprindo com as obrigações previstas no presente Plano e respeitada a necessidade de liquidez e capital de giro para manutenção das operações, promover leilão reverso. Tal procedimento consiste no pagamento antecipado dos credores que oferecerem os seus créditos com a mais taxa de deságio.

O referido procedimento será sempre precedido de comunicado da Recuperanda aos credores, informando a disponibilidade de caixa disponível para quitação dos créditos e o deságio mínimo admitido, bem como as demais informações pertinentes. Os credores interessados deverão encaminhar proposta para a administração da empresa.

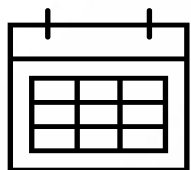
Caso o valor reservado para o pagamento dos créditos em leilão seja inferior ao valor do crédito do Credor vencedor do leilão, a recuperanda poderá efetuar o pagamento parcial da dívida. Além do mais, caso o leilão reverso de créditos seja vencido por mais de um credor e a soma dos respectivos créditos for superior ao valor destinado para o pagamento antecipado do crédito, será efetuado um rateio entre os credores vencedores, considerando-se como critério de rateio o número de cabeças dos credores vencedores, independentemente do valor do seu crédito.

Não havendo credores interessados em participar do leilão, os valores reservados ao pagamento antecipado dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, retornarão ao fluxo normal das operações das empresas.

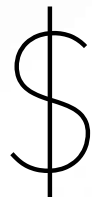




MARCO TEMPORAL – Todos os prazos estipulados neste plano serão computados da data em que for proferida a decisão que homologar e conceder a recuperação judicial às empresas;



DATA DOS PAGAMENTOS – As recuperandas farão o pagamento das parcelas nos termos dispostos em cada classe, sempre até o dia 20 de cada mês.



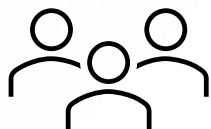
ENCARGOS FINANCEIROS – Os créditos serão corrigidos pela variação da TR (taxa referencial) acrescidos de juros de acordo com o estipulado para cada classe, sobre o saldo devedor a ser pago, tendo como termo inicial a data do ajuizamento da recuperação judicial;



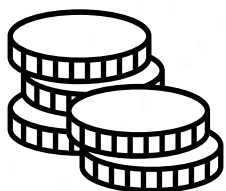
SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO – O sistema de amortização dos crédito a ser utilizado pelas empresa será o SAC (Sistema de Amortização Constante);



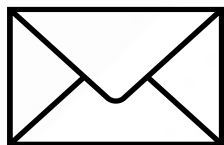
CRÉDITOS ILÍQUIDOS – Aqueles créditos que, no início dos pagamentos da classe na qual estão arrolados, por ventura ainda não sejam líquidos, certos e exigíveis, terão como termo inicial para a contagem dos prazos de pagamento, o 1º mês subsequente ao trânsito em julgado da decisão que os declarar habilitados na recuperação judicial;



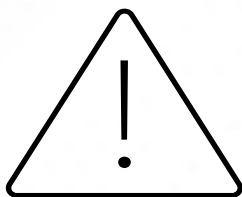
BASE PARA PAGAMENTO – Como base para pagamento, as recuperandas utilizarão o Quadro Geral de Credores apresentado pelo Administrador Judicial (Edital artigo 7º, §2º da LRFE), excetuando-se aqueles créditos que já possuam decisão transitada em julgado dispendo de forma diversa.



VALORES ÍNFIMOS – O adimplemento de parcelas que eventualmente importe em valores inferiores a R\$ 200,00, serão realizados em parcela única a cada trimestre;



Os credores deverão informar às recuperandas, através do endereço de e-mail financeiro@martinazzo.com.br com cópia para reestruturacaoempresarial@crippareyadvogados.com.br, até 48 horas antes da data prevista para o pagamento da primeira parcela que lhes couber: i) nome completo e número do CPF/CNPJ e ii) dados bancários completos (número e nome do banco / número da agência bancária / número da conta corrente).



Aos credores que optem por receber o pagamento em conta de titularidade do seu procurador legal, deverão apresentar, conjuntamente com os dados acima mencionados, procuração atualizada com poderes específicos.

Disposições Finais



- a) A aprovação deste plano de recuperação judicial implicará na obrigação reciprocamente das recuperandas, dos credores sujeitos à recuperação e de todos aqueles que ao Plano tiverem aderido, assim como seus respectivos sucessores, a qualquer título, e na novação da dívida, conforme preceitua o artigo 59 da Lei 11.101/2005, suspendendo as ações e execuções movidas em desfavor das empresas;
- b) A aprovação do plano de recuperação judicial autorizará a imediata liberação em favor das empresas de todo e qualquer valor depositado ou retido em juízo, e a suspensão dos efeitos publicísticos de todos os apontamentos existentes e futuros nos órgãos de proteção e controle de crédito que decorram de dívidas sujeitas ao processo recuperacional;
- c) As empresas serão exclusiva e solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações novadas em razão da aprovação do plano e somente poderão ser demandadas em caso de descumprimento dos pagamentos aqui previstos;
- d) As recuperandas poderão promover alterações societárias e levá-las a registro perante a Junta Comercial Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de reestruturação societária, sendo certo que não haverá desvalia patrimonial nem prejuízos à credores, nos termos aqui dispostos, precedendo, contudo, de comunicação antecipada ao administrador judicial e ao juízo recuperacional;
- e) O plano poderá ser alterado, independentemente do seu descumprimento, em assembleia geral de credores convocada para essa finalidade, observados os critérios previstos nos artigos 45 e 58 da LRF, deduzidos os pagamentos porventura já realizadas na sua forma original; e,
- f) Após o pagamento dos créditos nos termos e formas estabelecidos neste plano, estes serão considerados integralmente quitados, pelo que darão, os respectivos credores, a mais ampla, geral, irrevogável quitação, para nada mais reclamarem a qualquer título da devedora e dos garantidores/coobrigados por qualquer forma, com relação aos créditos abrangidos pelo presente plano;
- g) Os credores de qualquer classe que se encontrem, simultaneamente, na condição de credores e/ou devedores das recuperandas terão os seus créditos quitados, integral ou parcialmente, conforme os valores de cada crédito e débito, por meio de compensação, nos termos do artigo 368 do Código Civil.



CRIPPA
REY

ADVOCACIA EMPRESARIAL

martinazzo

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A crise econômico-financeira na qual as empresas Recuperandas vêm passando, resulta de inúmeras causas. Contudo, é fundamental destacar que, se por um lado a crise é presente e relevante, isso não significa, de forma alguma, que seja irreversível.

Projeções do desempenho econômico-financeiro

As projeções apresentadas foram desenvolvidas considerando o crescimento contínuo do mercado. Os efeitos das medidas de melhoria, incluídos no resultado operacional e financeiro foram calculados com base em estimativas. Para elaborar o Plano de Recuperação e estimar os resultados operacionais para o período de recuperação foram utilizadas diversas informações, e com a análise destas informações identificou-se medidas para melhorar o desempenho operacional. As medidas apresentadas foram realizadas visando à viabilidade econômica e financeira da empresa MARTINAZZO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

A empresa MARTINAZZO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi fundada em 16/03/1987 e possui atividade de fabricação de artigos de cutelaria.

Projeção das Receitas

Para a projeção do volume de receita bruta nos anos contemplados no plano, foram consideradas alguns itens:

A estratégia adotada foi prevendo que a cada ano ocorra um crescimento moderado no volume de vendas 5% no ano 2024, 3,5% no ano 2025 e após um crescimento de 3% nos anos subsequentes.

Para formar a base da projeção de receitas foi considerada a média real realizada atualmente e o planejamento comercial que vem sendo executado desde o pedido de recuperação judicial, e considerando que a capacidade da empresa possibilita o suporte de novos faturamentos.

Projeção de Resultados

A Recuperanda, em busca da melhora da atual situação de crise e voltar a ter equilíbrio financeiro, possibilitando o pagamento aos seus credores e a manutenção dos empregos gerados, gerando riqueza e trazendo benefício a todos os seus, efetuou seu pedido de recuperação judicial.

Após o pedido de recuperação judicial, podendo readequar suas atividades e efetuar todas as medidas necessárias para equalização de suas entradas e saídas de caixa, a empresa vem alterando procedimentos em suas atividades.

Efetuiu-se variados cortes em seus custos e despesas, readequando profissionais na área administrativa, fazendo com que houvesse interação entre as áreas e fossem supridas as necessidades operacionais, diminuindo as despesas com retrabalho e horas extras.

Por estes motivos, e para que seja possível dar prosseguimento à revitalização das atividades, trazendo apenas ações benéficas aos credores.

Os custos dos produtos vendidos foram projetados com base nos atuais custos líquidos de todos os tributos creditáveis.

As despesas foram projetadas na mesma proporção das receitas, pois mesmo sendo fixo por característica, na realidade, o aumento no volume de vendas demandará alguns aumentos para comportar o novo nível de atividade, porém, tais despesas já consideram as reduções ocorridas a partir das medidas adotadas e previstas no Plano de Recuperação.

A sobra de caixa projetada em cada ano da projeção será destinada para o pagamento do passivo não sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial e para recomposição do capital de giro próprio.

Para que a proposta de pagamento seja viável se faz necessário que seja condizente com a Capacidade de pagamento demonstrada pelas projeções econômico-financeiras, sob pena de inviabilizar o processo de recuperação da empresa.

Os créditos listados na Relação de Credores do devedor poderão ser modificados novos Créditos eventualmente poderão ser incluídos no Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento de incidentes de habilitação, divergências, ou impugnações de créditos ou acordos.

Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, os Credores receberão seus pagamentos nas mesmas condições e forma de pagamentos estabelecidas neste Plano, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados.

**QUADRO GERAL CREDORES - PROJEÇÃO
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CLASSE	CREADOR	CRÉDITO	DESÁGIO	CARÊNCIA	Nº DE PARCELAS	VALOR DO CRÉDITO DESAGIADO	VALOR DAS PARCELAS	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FINAL DOS PAGAMENTOS	OBSERVAÇÃO
Classe 1	Adil Ismael Barros dos Santos	R\$ 29.811,18	80%	0	12	R\$ 5.962,24	R\$ 496,85			
Classe 1	Adriana Baumgarten	R\$ 5.553,82	80%	0	12	R\$ 1.110,76	R\$ 92,56			
Classe 1	Adriana Morari Martinazzo	R\$ 68.364,75	80%	0	12	R\$ 13.672,95	R\$ 1.139,41			
Classe 1	Clademir Joao Todeschini	R\$ 59.771,68	80%	0	12	R\$ 11.954,34	R\$ 996,19			
Classe 1	Danieli Monteiro	R\$ 3.764,27	80%	0	12	R\$ 752,85	R\$ 62,74			
Classe 1	Eduarda Dias Nunes	R\$ 6.612,11	80%	0	12	R\$ 1.322,42	R\$ 110,20			
Classe 1	Éluana Maciel Siqueira	R\$ 4.446,64	80%	0	12	R\$ 889,33	R\$ 74,11			
Classe 1	Flávia Oliveira de Souza	R\$ 3.833,45	80%	0	12	R\$ 766,69	R\$ 63,89			
Classe 1	Ivannete Regina Araújo	R\$ 41.142,69	80%	0	12	R\$ 8.428,34	R\$ 702,38			
Classe 1	Jadenir Marin Ribeiro	R\$ 6.971,20	80%	0	12	R\$ 1.394,24	R\$ 116,19			
Classe 1	Janice Kerber	R\$ 12.473,46	80%	0	12	R\$ 2.494,69	R\$ 207,89			
Classe 1	Justina Malvessi Bottega	R\$ 9.442,62	80%	0	12	R\$ 1.888,52	R\$ 157,38			
Classe 1	Luzia de Fatima dos Santos Farias	R\$ 10.138,89	80%	0	12	R\$ 2.027,78	R\$ 168,98			
Classe 1	Marcio Chesini Balbinot	R\$ 27.051,87	80%	0	12	R\$ 5.410,37	R\$ 450,86			
Classe 1	Rachel Bonadiman	R\$ 28.581,64	80%	0	12	R\$ 5.716,33	R\$ 476,36			
Classe 1	Tania Luci de Souza Chies	R\$ 5.262,28	80%	0	12	R\$ 1.052,46	R\$ 87,70			
	TOTAL CLASSE I	R\$ 324.222,55				R\$ 64.844,51				

**QUADRO GERAL CREDORES - PROJEÇÃO
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CLASSE	CREADOR	CRÉDITO	DESÁGIO	CARÊNCIA	Nº DE PARCELAS	VALOR DO CRÉDITO DESAGIADO	VALOR DAS PARCELAS	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FINAL DOS PAGAMENTOS	OBSERVAÇÃO
	TOTAL CLASSE II	R\$ -	0%			R\$ -				

**QUADRO GERAL CREDORES - PROJEÇÃO
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CLASSE	CREADOR	CRÉDITO	DESÀGIO	CARÊNCIA	Nº DE PARCELAS	VALOR DO CRÉDITO DESAGIADO	VALOR DAS PARCELAS	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FINAL DOS PAGAMENTOS	OBSERVAÇÃO
Classe 3	ACO INOXIDAVEL ARTEX S/A	R\$ 681.919,92	90%	18	24	R\$ 68.191,99	R\$ 2.841,33			
Classe 3	ACOS BOHLER UDDEHOLM DO BRASIL LTDA	R\$ 9.137,92	90%	18	24	R\$ 913,79	R\$ 38,07			
Classe 3	ACOS BOHLER UDDEHOLM DO BRASIL LTDA	R\$ 3.127,12	70%	0	12	R\$ 938,14	R\$ 78,18			
Classe 3	ACZ INOX COMERCIAL LTDA	R\$ 923.091,56	90%	18	24	R\$ 92.309,16	R\$ 3.846,21			
Classe 3	AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	R\$ 672,77	70%	0	12	R\$ 201,83	R\$ 16,82			
Classe 3	AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	R\$ 12.802,69	90%	18	24	R\$ 1.280,27	R\$ 53,34			
Classe 3	AKORREL SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	R\$ 2.692,53	70%	0	12	R\$ 898,06	R\$ 67,26			
Classe 3	APERAM INOX AMERICA DO SUL SA	R\$ 448.553,50	90%	18	24	R\$ 44.855,35	R\$ 1.868,97			
Classe 3	APERAM INOX SERVICOS BRASIL LTDA	R\$ 18.405,67	90%	18	24	R\$ 1.840,57	R\$ 76,69			
Classe 3	ARAMBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 19.555,30	90%	18	24	R\$ 1.955,53	R\$ 81,48			
Classe 3	ARSYSTEM FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 551,40	70%	0	12	R\$ 165,42	R\$ 13,79			
Classe 3	BANCO ABC BRASIL	R\$ 1.041.666,65	95%	42	48	R\$ 52.083,33	R\$ 1.085,07			
Classe 3	BANCO ABC BRASIL	R\$ 533.043,00	95%	42	48	R\$ 26.652,15	R\$ 555,25			
Classe 3	BANCO ABC BRASIL	R\$ 229.052,95	95%	42	48	R\$ 11.452,65	R\$ 238,60			
Classe 3	BANCO ABC BRASIL	R\$ 666.538,05	95%	42	48	R\$ 33.326,90	R\$ 694,31			
Classe 3	BANCO BRANDESCO S.A	R\$ 1.731.774,62	95%	42	48	R\$ 86.588,73	R\$ 1.803,93			
Classe 3	BANCO DANCOWAL	R\$ 43.895,49	95%	42	48	R\$ 2.194,77	R\$ 45,73			
Classe 3	BANCO DO BRASIL	R\$ 1.041.600,00	95%	42	48	R\$ 52.080,00	R\$ 1.085,00			
Classe 3	BANCO DO BRASIL	R\$ 100.000,00	95%	42	48	R\$ 5.000,00	R\$ 104,17			
Classe 3	BANCO ITAU	R\$ 133.332,56	95%	42	48	R\$ 6.666,63	R\$ 138,89			
Classe 3	BANCO ITAU	R\$ 66.733,29	95%	42	48	R\$ 3.336,96	R\$ 69,52			
Classe 3	BANCO PINE S/A	R\$ 1.471.172,06	95%	42	48	R\$ 73.558,60	R\$ 1.532,47			
Classe 3	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE	R\$ 6.000.000,00	95%	42	48	R\$ 300.000,00	R\$ 6.250,00			
Classe 3	BANCO SAFRA	R\$ 374.322,53	95%	42	48	R\$ 18.716,13	R\$ 389,92			
Classe 3	BANCO SAFRA	R\$ 862.891,29	95%	42	48	R\$ 43.144,56	R\$ 898,85			
Classe 3	BANCO SAFRA / BNDES	R\$ 184.222,02	95%	42	48	R\$ 9.211,10	R\$ 191,90			
Classe 3	BANRISUL S.A	R\$ 6.150,82	95%	42	48	R\$ 307,54	R\$ 6,41			
Classe 3	BANRISUL S.A	R\$ 428.285,75	95%	42	48	R\$ 21.414,29	R\$ 446,13			
Classe 3	BANRISUL S.A	R\$ 500.000,00	95%	42	48	R\$ 25.000,00	R\$ 520,83			
Classe 3	CAIXA FEDERAL	R\$ 134.301,24	95%	42	48	R\$ 6.715,06	R\$ 139,90			
Classe 3	CANADA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS EIRELI	R\$ 396.653,93	90%	18	24	R\$ 39.665,39	R\$ 1.652,72			
Classe 3	CGL CASA DAS GAXETAS IND. E COM. LTDA	R\$ 173,84	70%	0	12	R\$ 52,15	R\$ 4,35			
Classe 3	COMERCIAL AGRICOLA SAFRA LTDA	R\$ 187,30	70%	0	12	R\$ 56,19	R\$ 4,68			
Classe 3	CONTINENTAL FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 431,32	70%	0	12	R\$ 129,40	R\$ 10,78			
Classe 3	COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO COM INTERCAO SOLIDARIA - CRESOL	R\$ 56.096,60	95%	42	48	R\$ 2.804,83	R\$ 58,43			
Classe 3	COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB CREDITO CAPITAL	R\$ 263.839,40	95%	42	48	R\$ 13.292,97	R\$ 276,94			
Classe 3	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO UNICRED INTEGRACAO LTDA UNICRED	R\$ 2.072.157,75	95%	42	48	R\$ 103.607,89	R\$ 2.158,50			
Classe 3	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO UNICRED INTEGRACAO LTDA UNICRED	R\$ 99.912,91	95%	42	48	R\$ 4.995,65	R\$ 104,08			
Classe 3	CONSUL COM E REPRESENTACOES DO SUL LTDA	R\$ 371,45	70%	0	12	R\$ 51,45	R\$ 4,30			
Classe 3	CRISTAL MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 5.530,00	90%	18	24	R\$ 553,00	R\$ 23,00			
Classe 3	DRENOMASTER CORES E COMPOSTOS PLASTIC LT	R\$ 54.636,46	90%	18	24	R\$ 5.463,65	R\$ 227,65			
Classe 3	EDIPRINT INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 768,00	70%	0	12	R\$ 230,40	R\$ 19,20			
Classe 3	EIXO SNETOR BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL S.A.	R\$ 18.929,17	90%	18	24	R\$ 1.892,92	R\$ 78,87			
Classe 3	FLEXCOR IND. DE ROTULOS E ETIQUETAS LTDA	R\$ 36.358,29	90%	18	24	R\$ 3.635,83	R\$ 151,49			
Classe 3	GALVANOTEK EMBALAGENS LTDA	R\$ 20.945,56	90%	18	24	R\$ 2.094,56	R\$ 87,27			
Classe 3	GF MACHINING SOLUTIONS MAQUINAS LTDA	R\$ 2.556,47	70%	0	12	R\$ 766,94	R\$ 63,91			
Classe 3	IND QUIMICA MASCOIA LTDA	R\$ 528,00	70%	0	12	R\$ 158,40	R\$ 13,20			
Classe 3	INDUSTRIA METALURGICA M C A LTDA	R\$ 20.712,25	90%	18	24	R\$ 2.071,23	R\$ 86,30			
Classe 3	JOHN MASERO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 199.996,00	90%	18	24	R\$ 19.999,60	R\$ 833,32			

**QUADRO GERAL CREDORES - PROJEÇÃO
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CLASSE	CREADOR	CRÉDITO	DESÁGIO	CARÊNCIA	Nº DE PARCELAS	VALOR DO CRÉDITO DESAGIADO	VALOR DAS PARCELAS	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FINAL DOS PAGAMENTOS	OBSERVAÇÃO
Classe 3	KIUNTEX INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 468,50	70%	0	12	R\$ 140,55	R\$ 11,71			
Classe 3	LIMPACTO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 1.120,75	70%	0	12	R\$ 336,23	R\$ 28,02			
Classe 3	LUBRIFIL SCHEER DISTRIB. DE LUBRIFICANTES LT	R\$ 3.203,33	70%	0	12	R\$ 961,00	R\$ 80,08			
Classe 3	LUDFOR COMERCIALIZADORA LTDA	R\$ 26.487,91	90%	18	24	R\$ 2.648,29	R\$ 110,35			
Classe 3	MATRIPEÇAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 319,40	70%	0	12	R\$ 55,82	R\$ 7,99			
Classe 3	METAFLEX INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 1.455,00	70%	0	12	R\$ 435,50	R\$ 36,38			
Classe 3	METAGRAF IND DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 62.583,48	90%	18	24	R\$ 6.258,35	R\$ 260,76			
Classe 3	METALTECNICA METALURGICA LTDA	R\$ 835,83	70%	0	12	R\$ 250,75	R\$ 20,90			
Classe 3	METALURGICA FORMA LTDA	R\$ 2.160,00	70%	0	12	R\$ 648,00	R\$ 54,00			
Classe 3	MUNDIAL S/A PRODUTOS DE CONSUMO	R\$ 1.722,13	70%	0	12	R\$ 516,64	R\$ 43,05			
Classe 3	NOVA PAC EMBALAGENS LTDA	R\$ 1.758,20	70%	0	12	R\$ 527,46	R\$ 43,96			
Classe 3	NOVA TRIGO RESINAS TERMOPLASTICAS LTDA	R\$ 160.481,48	90%	18	24	R\$ 16.048,15	R\$ 669,67			
Classe 3	NOVO BANCO CONTINENTAL S/A - NBC	R\$ 927.419,35	95%	42	48	R\$ 46.370,97	R\$ 966,06			
Classe 3	OLGA S/A INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 8.153,64	90%	18	24	R\$ 815,36	R\$ 33,97			
Classe 3	PELLIZZARI EMBALAGENS LTDA	R\$ 15.170,84	90%	18	24	R\$ 1.517,08	R\$ 63,21			
Classe 3	POLIUREX COMERCIO DE RESINAS PLASTICAS	R\$ 290.468,06	90%	18	24	R\$ 29.046,81	R\$ 1.210,28			
Classe 3	PRIMO TEDESCO SA	R\$ 5.362,22	90%	18	24	R\$ 536,22	R\$ 22,34			
Classe 3	RESIMAG INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 15.872,00	90%	18	24	R\$ 1.587,20	R\$ 66,13			
Classe 3	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	R\$ 42.363,52	90%	18	24	R\$ 4.236,35	R\$ 176,51			
Classe 3	SABRA VIDA E PREVIDENCIA S.A.	R\$ 23.740,67	90%	18	24	R\$ 2.374,07	R\$ 98,92			
Classe 3	SERIRA BRASIL TRANSPORTES LTDA	R\$ 16.006,52	90%	18	24	R\$ 1.600,65	R\$ 66,69			
Classe 3	SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	R\$ 108,47	70%	0	12	R\$ 32,54	R\$ 2,71			
Classe 3	SWISS STEEL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA	R\$ 1.230,80	70%	0	12	R\$ 369,24	R\$ 30,77			
Classe 3	TONDO EMBALAGENS LTDA	R\$ 8.019,41	90%	18	24	R\$ 801,94	R\$ 33,41			
Classe 3	TREVO IMPORTADORA LTDA	R\$ 12.175,22	90%	18	24	R\$ 1.217,52	R\$ 50,73			
Classe 3	TROMBINI EMBALAGENS S/A	R\$ 54.931,37	90%	18	24	R\$ 5.493,14	R\$ 228,88			
	TOTAL CLASSE III	R\$ 22.605.707,48				R\$ 1.317.297,75				

**QUADRO GERAL CREDORES - PROJEÇÃO
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CLASSE	CREADOR	CRÉDITO	DESÁGIO	CARÊNCIA	Nº DE PARCELAS	VALOR DO CRÉDITO DESAGIADO	VALOR DAS PARCELAS	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FINAL DOS PAGAMENTOS	OBSERVAÇÃO
Classe 4	ABG EMBALAGENS LTDA	R\$ 3.817,90	70%	0	12	R\$ 1.145,37	R\$ 95,45			
Classe 4	ALJATTI COMERCIO DE GAS LTDA	R\$ 495,00	70%	0	12	R\$ 148,50	R\$ 12,38			
Classe 4	ALMAGILLESZ EDM COMERCIO REPRES E SERV EIRELI	R\$ 2.169,34	70%	0	12	R\$ 650,80	R\$ 54,23			
Classe 4	AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 3.797,25	70%	0	12	R\$ 1.139,18	R\$ 94,93			
Classe 4	AMG COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 1.521,57	70%	0	12	R\$ 456,47	R\$ 38,04			
Classe 4	AZZO INDUSTRIA DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	R\$ 10.132,25	80%	12	6	R\$ 2.026,45	R\$ 337,74			
Classe 4	BELLO PECAS LTDA	R\$ 1.314,00	70%	0	12	R\$ 394,20	R\$ 32,85			
Classe 4	BRASIL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 1.424,00	70%	0	12	R\$ 427,20	R\$ 35,60			
Classe 4	CABOFIX IND E COM DE ARTEF.PLASTICOS LTD	R\$ 92.295,49	80%	12	6	R\$ 18.459,10	R\$ 3.076,52			
Classe 4	CINTIA DE ALMEIDA IZOLAN DA ROSA ME	R\$ 979,60	70%	0	12	R\$ 293,88	R\$ 24,49			
Classe 4	CLEUCI DOS SANTOS	R\$ 936,00	70%	0	12	R\$ 280,80	R\$ 23,40			
Classe 4	CORONEL PILAR UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 33.611,74	80%	12	6	R\$ 6.722,35	R\$ 1.120,39			
Classe 4	DENER POSTAL ME	R\$ 1.400,00	70%	0	12	R\$ 420,00	R\$ 35,00			
Classe 4	EXTRABRIL IND E COM PROD P/UMIP LIT	R\$ 1.119,00	70%	0	12	R\$ 335,70	R\$ 27,98			
Classe 4	FRATO INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 3.892,47	70%	0	12	R\$ 1.167,74	R\$ 97,31			
Classe 4	GARIGRAF ARTES GRAFICAS LTDA	R\$ 2.589,39	70%	0	12	R\$ 776,82	R\$ 64,73			
Classe 4	HIDROCHEMICAL INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R\$ 1.795,00	70%	0	12	R\$ 538,50	R\$ 44,88			
Classe 4	INDUSTRIA DE PLASTICOS MASSIGNANI LTDA	R\$ 37.589,25	80%	12	6	R\$ 6.517,85	R\$ 1.086,31			
Classe 4	ITALIA LUZ & DECOR LTDA	R\$ 1.920,85	70%	0	12	R\$ 576,26	R\$ 48,02			
Classe 4	JJ MARCENARIA LTDA ME	R\$ 15.575,00	80%	12	6	R\$ 3.115,00	R\$ 519,17			
Classe 4	KRZ INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 1.050,00	70%	0	12	R\$ 315,00	R\$ 26,25			
Classe 4	LAMINA INDUSTRIA PLASTICA LTDA	R\$ 20.036,11	80%	12	6	R\$ 4.007,22	R\$ 667,87			
Classe 4	MAQUINE GALVANOPLASTIA LTDA	R\$ 7.706,80	80%	12	6	R\$ 1.541,36	R\$ 256,89			
Classe 4	MARIPLAST IND.COM. ARTEF.PLASTICOS LT	R\$ 18.186,00	80%	12	6	R\$ 3.637,20	R\$ 606,20			
Classe 4	MATHEUS VALANDRO MEZACASA	R\$ 150,00	70%	0	12	R\$ 45,00	R\$ 3,75			
Classe 4	MAXIFLON INDUSTRIA DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	R\$ 29.025,60	80%	12	6	R\$ 5.805,12	R\$ 967,52			
Classe 4	OCTO INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI	R\$ 68.809,70	80%	12	6	R\$ 13.761,94	R\$ 2.293,66			
Classe 4	PLASTICOS BELLAFORMA LTDA	R\$ 1.301,00	70%	0	12	R\$ 390,30	R\$ 32,53			
Classe 4	POUBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS DE POLIMENTO LTDA	R\$ 5.005,04	80%	12	6	R\$ 1.001,01	R\$ 166,83			
Classe 4	PVA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 5.042,00	80%	12	6	R\$ 1.008,40	R\$ 168,07			
Classe 4	RB BIANCHI REPRESENTACOES LTDA	R\$ 863,56	70%	0	12	R\$ 259,07	R\$ 21,59			
Classe 4	SAMUEL FERREIA E CIA LTDA	R\$ 2.131,80	70%	0	12	R\$ 639,54	R\$ 53,30			
Classe 4	SERRA REBORINAGEM CONCERTO DE MOTORES LTDA	R\$ 730,80	70%	0	12	R\$ 219,24	R\$ 18,27			
Classe 4	SUL EMPILHADORAS LTDA	R\$ 550,00	70%	0	12	R\$ 165,00	R\$ 13,75			
Classe 4	SUPERCOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PIGMENTOS PLASTICOS LTDA	R\$ 1.272,32	70%	0	12	R\$ 381,70	R\$ 31,81			
Classe 4	TECHFER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 165,36	70%	0	12	R\$ 49,61	R\$ 4,13			
Classe 4	TRENDS ETIQUETAS E ROLULOS LTDA	R\$ 4.422,63	70%	0	12	R\$ 1.326,79	R\$ 110,57			
Classe 4	TUBOLAR TUBOS E CONEXOES LTDA	R\$ 1.556,84	70%	0	12	R\$ 467,05	R\$ 38,92			
Classe 4	TOTAL CLASSE IV	R\$ 381.380,66				R\$ 80.612,70				

TOTAL DAS CLASSES:	R\$ 23.311.310,69	VALOR TOTAL DESAGIADO:	R\$ 1.462.754,96
---------------------------	--------------------------	-------------------------------	-------------------------

Plano de Recuperação Judicial

De acordo com a classe e natureza apresentadas acima, a empresa projeta o plano de recuperação demonstrado abaixo, com suas respectivas carências, deságio, prazo de amortização, juros e correção.

CLASSE	NATUREZA	CARÊNCIA	DESÁGIO	PRAZO DE AMORTIZAÇÃO	JUROS	CORREÇÃO
1	Créditos Trabalhistas	0	80%	12 meses	1% a.a	TR
2	Créditos com Garantia Real	42 meses	95%	48 meses	1% a.a	TR
3	Créditos Quirografários	18 meses	90%	24 meses	1% a.a	TR
4	Créditos Quirografários ME/EPP	12 meses	80%	6 meses	1% a.a	TR
Quirografários de pequena monta (até 5 mil)		0	70%	12 meses	1% a.a	TR
Instituição Financeira		42 meses	95%	48 meses	1% a.a	TR

Projeção anual

A projeção financeira é uma estimativa de fluxo de caixa de uma empresa para o futuro. Ou seja, diz respeito a quanto de dinheiro entrará e sairá do caixa em um determinado período. Abaixo, apresenta-se a projeção financeira da empresa para o ano de 2024.


MARINAZZO	JANUÁRIO 2024		FEVREIRO 2024		MARÇO 2024		ABRIL 2024		MAIO 2024		JUNHO 2024		JULHO 2024		AGOSTO 2024		SETEMBRO 2024		OUTUBRO 2024		NOVEMBRO 2024		DEZEMBRO 2024		TOTAL			
	BALANÇETE	BALANCE	BALANÇETE	BALANCE	BALANÇETE	BALANCE	BALANÇETE	BALANCE	BALANÇETE	BALANCE	BALANÇETE	BALANCE	BALANÇETE	BALANCE	BALANÇETE	BALANCE	BALANÇETE	BALANCE	BALANÇETE	BALANCE	BALANÇETE	BALANCE	BALANÇETE	BALANCE		2024		
CONTA																												
RECEITA BRUTA SIPI	100,00	2.530.000,00	100,00	2.100.000,00	100,00	3.700.000,00	100,00	3.700.000,00	100,00	3.700.000,00	100,00	3.300.000,00	100,00	2.800.000,00	100,00	3.200.000,00	100,00	3.250.000,00	100,00	4.200.000,00	100,00	4.200.000,00	100,00	4.200.000,00	100,00	2.530.000,00	100,00	39.440.000,00
DEDUÇÕES	27,04	684.013,76	27,04	838.119,33	27,04	1.000.336,33	27,04	1.000.336,33	27,04	1.000.336,33	27,04	892.199,26	27,04	757.011,28	27,04	865.155,75	27,04	878.673,80	27,04	1.135.514,92	27,04	1.038.483,28	27,04	684.013,76	27,04	10.771.189,83		
IRMS	9,18	232.305,38	9,18	284.643,51	9,18	339.735,87	9,18	339.735,87	9,18	339.735,87	9,18	257.097,42	9,18	203.823,62	9,18	286.416,64	9,18	286.416,64	9,18	363.612,54	9,18	363.612,54	9,18	232.305,38	9,18	3.638.128,26		
CPFNIS	6,35	160.712,04	6,35	198.926,62	6,35	235.034,29	6,35	235.034,29	6,35	235.034,29	6,35	177.867,79	6,35	152.722,62	6,35	206.445,04	6,35	206.445,04	6,35	262.202,25	6,35	262.202,25	6,35	160.712,04	6,35	2.330.547,61		
ISS	1,38	34.891,92	1,38	42.752,95	1,38	51.027,72	1,38	51.027,72	1,38	51.027,72	1,38	45.511,21	1,38	38.615,57	1,38	44.821,64	1,38	44.821,64	1,38	57.923,35	1,38	57.923,35	1,38	34.891,92	1,38	348.919,92		
Contribuintes MI	3,99	100.899,43	3,99	123.631,72	3,99	147.560,44	3,99	147.560,44	3,99	147.560,44	3,99	131.607,96	3,99	111.677,96	3,99	129.633,96	3,99	129.633,96	3,99	167.501,04	3,99	167.501,04	3,99	100.899,43	3,99	1.588.866,96		
Descontos/Descontos	1,57	39.711,65	1,57	48.658,55	1,57	58.076,33	1,57	58.076,33	1,57	58.076,33	1,57	51.797,81	1,57	43.949,66	1,57	50.228,18	1,57	51.013,00	1,57	65.928,49	1,57	60.116,85	1,57	39.711,65	1,57	625.540,84		
Fretes e despesas	0,03	658,90	0,03	807,54	0,03	963,61	0,03	963,61	0,03	963,61	0,03	859,43	0,03	729,22	0,03	833,38	0,03	846,41	0,03	1.053,82	0,03	952,46	0,03	658,90	0,03	10.375,78		
Fretes e Vendas MI	4,54	114.833,33	4,54	140.704,88	4,54	167.938,08	4,54	167.938,08	4,54	167.938,08	4,54	149.782,61	4,54	127.088,27	4,54	145.243,74	4,54	147.513,18	4,54	190.632,41	4,54	173.513,18	4,54	114.833,33	4,54	1.088.284,59		
RECEITA LIQUIDA	72,96	1.845.986,24	72,96	1.261.880,67	72,96	2.699.663,67	72,96	2.699.663,67	72,96	2.699.663,67	72,96	2.402.800,74	72,96	2.042.988,72	72,96	2.334.844,25	72,96	2.371.326,20	72,96	3.064.486,08	72,96	3.161.516,72	72,96	3.516.986,24	72,96	1.845.986,24	72,96	29.668.810,97
CUSTO PRODUTIVO	61,42	1.556.908,00	59,69	1.850.000,00	57,89	2.141.800,00	56,97	2.107.800,00	56,75	2.099.900,00	56,12	1.917.800,00	60,03	1.680.800,00	59,28	1.806.800,00	59,21	1.874.500,00	58,78	2.339.500,00	56,64	2.162.500,00	60,85	1.539.500,00	58,29	2.124.500,00	58,29	21.214.500,00
Consumo Matéria-prima	36,00	910.800,00	36,00	1.116.000,00	36,00	1.332.000,00	36,00	1.332.000,00	36,00	1.332.000,00	36,00	1.188.000,00	36,00	1.008.000,00	36,00	1.132.000,00	36,00	1.170.000,00	36,00	1.512.000,00	36,00	1.378.000,00	36,00	910.800,00	36,00	14.342.000,00		
Energia Elétrica	2,02	51.000,00	2,10	65.000,00	1,84	68.000,00	1,49	55.000,00	1,49	55.000,00	1,26	45.000,00	1,46	41.000,00	1,25	40.000,00	1,57	51.000,00	1,67	70.000,00	1,70	65.000,00	2,02	51.000,00	1,65	657.000,00		
Manutenção máquinas	0,59	15.000,00	0,48	18.000,00	0,43	16.000,00	0,43	16.000,00	0,43	16.000,00	0,36	12.000,00	0,50	14.000,00	0,47	15.000,00	0,46	15.000,00	0,52	22.000,00	0,55	21.000,00	0,49	15.000,00	0,48	193.000,00		
Depreciação	1,26	32.000,00	1,03	32.000,00	0,86	32.000,00	0,86	32.000,00	0,86	32.000,00	0,97	32.000,00	1,14	32.000,00	1,00	32.000,00	0,98	32.000,00	0,76	32.000,00	0,84	32.000,00	1,26	32.000,00	0,96	384.000,00		
Manutenção e consumo fós.	0,03	800,00	0,03	800,00	0,02	800,00	0,02	800,00	0,02	800,00	0,02	800,00	0,03	800,00	0,03	800,00	0,02	800,00	0,02	800,00	0,02	800,00	0,02	800,00	0,02	800,00	0,02	9.600,00
Aluguel e condôminos	0,06	1.500,00	0,05	1.500,00	0,04	1.500,00	0,04	1.500,00	0,04	1.500,00	0,05	1.500,00	0,05	1.500,00	0,05	1.500,00	0,04	1.500,00	0,04	1.500,00	0,04	1.500,00	0,06	1.500,00	0,05	18.000,00		
Taxas ambientais e laboret.	0,32	8.000,00	0,29	9.000,00	0,30	11.000,00	0,22	8.000,00	0,22	8.000,00	0,24	8.000,00	0,29	8.000,00	0,25	8.000,00	0,25	8.000,00	0,19	8.000,00	0,21	8.000,00	0,32	8.000,00	0,25	10.000,00		
Seguros	0,18	4.500,00	0,15	4.500,00	0,12	4.500,00	0,12	4.500,00	0,12	4.500,00	0,14	4.500,00	0,16	4.500,00	0,14	4.500,00	0,14	4.500,00	0,11	4.500,00	0,12	4.500,00	0,18	4.500,00	0,14	54.000,00		
Salários	8,10	205.000,00	7,42	230.000,00	6,89	255.000,00	6,89	255.000,00	6,89	255.000,00	7,42	245.000,00	8,04	225.000,00	7,97	225.000,00	7,85	255.000,00	6,19	260.000,00	6,66	255.000,00	7,71	195.000,00	7,24	238.000,00		
Diárias	5,67	145.500,00	5,19	161.000,00	4,82	178.000,00	4,82	178.000,00	4,82	178.000,00	5,20	171.500,00	5,63	157.500,00	5,58	178.500,00	5,49	178.500,00	4,46	178.500,00	5,40	136.500,00	5,08	203.000,00	5,08	203.000,00		
Gastos com pessoal	1,19	30.000,00	1,13	35.000,00	1,03	38.000,00	0,95	35.000,00	0,83	30.000,00	0,97	32.000,00	1,04	29.000,00	1,09	35.000,00	0,98	32.000,00	0,71	30.000,00	0,78	30.000,00	1,19	30.000,00	0,97	386.000,00		
Horas extras	1,78	45.000,00	1,61	50.000,00	1,41	52.000,00	1,22	45.000,00	1,22	45.000,00	1,41	45.000,00	1,41	45.000,00	1,41	45.000,00	1,38	45.000,00	1,07	45.000,00	1,17	45.000,00	1,78	45.000,00	1,39	552.000,00		
Equipamento Móveis	3,00	75.000,00	3,00	93.000,00	3,00	111.000,00	3,00	111.000,00	3,00	111.000,00	3,00	99.000,00	3,00	84.000,00	3,00	84.000,00	3,00	97.500,00	3,00	126.000,00	3,00	114.500,00	3,00	75.000,00	3,00	1.192.500,00		
TOTAL DESPESAS PRODUTIVAS	57,89	1.450.500,00	53,33	1.650.000,00	4,74	175.300,00	4,01	145.400,00	4,16	137.500,00	4,73	132.500,00	4,23	135.300,00	4,50	146.500,00	4,50	146.500,00	4,50	146.500,00	4,50	146.500,00	4,50	146.500,00	4,50	146.500,00	4,50	1.855.700,00
TOTAL MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	15,07	389.086,24	13,27	351.880,67	15,17	557.863,67	16,95	604.263,67	16,21	602.763,67	16,84	485.000,74	12,93	362.188,72	13,75	458.344,25	18,46	304.826,20	15,72	214.986,08	16,46	215.016,72	16,46	215.016,72	16,46	215.016,72	16,46	1.813.306,97
RECEITA BRUTA	100,00	2.530.000,00	100,00	2.100.000,00	100,00	3.700.000,00	100,00	3.700.000,00	100,00	3.700.000,00	100,00	3.300.000,00	100,00	2.800.000,00	100,00	3.200.000,00	100,00	3.250.000,00	100,00	4.200.000,00	100,00	4.200.000,00	100,00	4.200.000,00	100,00	2.530.000,00	100,00	39.440.000,00
DESP. COMERCIAIS	0,86	21.000,00	0,77	23.000,00	0,68	25.000,00	0,65	23.000,00	0,60	22.000,00	0,69	22.000,00	0,81	22.000,00	0,71	23.000,00	0,61	25.000,00	0,61	25.000,00	0,61	25.000,00	0,61	25.000,00	0,61	25.000,00	0,61	279.000,00
Desp. com viagens MI	0,20	5.100,00	0,18	5.500,00	0,16	5.800,00	0,16	6.000,00	0,15	5.500,00	0,18	6.000,00	0,21	5.900,00	0,16	5.100,00	0,20	6.500,00	0,21	9.000,00	0,20	9.000,00	0,20	9.000,00	0,20	9.000,00	0,18	73.000,00
Propaganda e publicidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Catálogos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas com redes	0,17	4.200,00	0,14	4.200,00	0,11	4.200,00	0,11	4.200,00	0,11	4.200,00	0,13	4.200,00	0,15	4.200,00	0,13	4.200,00	0,13	4.200,00	0,10	4.200,00	0,11	4.200,00	0,17	4.200,00	0,13	58.400,00		
Desp. com experiência	0,22	5.500,00	0,18	5.500,00	0,15	5.500,00	0,15	5.500,00	0,15	5.500,00	0,17	5.500,00	0,20	5.500,00	0,17	5.500,00	0,17	5.500,00	0,17	5.500,00	0,14							

Considerações Finais

Em síntese, o Plano de Recuperação Judicial ora apresentado propõe a concessão de prazo e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas da empresa, demonstrando a viabilidade econômico financeira da empresa. As projeções financeiras, juntamente com as ações tomadas e as estratégias sugeridas para a reestruturação do negócio indicam o potencial de geração de caixa da empresa e consequentemente a capacidade de amortização da dívida.

O Plano de Recuperação Judicial é focado na preservação dos interesses dos credores da empresa e na geração de empregos, estabelecendo as condições financeiras frente a atual situação.

Garibaldi, 03 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **TARCIA ZANDAVALLI GIURIATTI**
Data: 03/05/2024 14:42:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARINO ANTONIO
MARTINAZZO:451652200
44
Assinado de forma digital por
MARINO ANTONIO
MARTINAZZO:45165220044
Dados: 2024.05.03 13:43:32 -03'00'

Centrotec Assessoria Contábil Ltda.

CNPJ: 05.308.701/0001-06

Martinazzo Industria e Comércio Ltda

CNPJ: 91.505.230/0001-68



Postos Operativos - Imobilizado	Ano de Aquisição	Valor Aquisição Real
1 - Centro de Custos – Prensas de Corte		
1.1.- PO Corte (2 máquinas)		
01 - Prensa de Corte Freio Embreagem Jundiai TA 100	9/1/2007	R\$400.000,00
02 - Prensa de Corte Freio Embreagem Jundiai TA 120	28/8/2001	R\$400.000,00
1.2- PO Repuxe – 80 T		
03 - Prensa de Corte e Conformação Hidráulica Menegotto 80 T	25/4/2002	R\$150.000,00
Ferramental - Matrizes de Repuxe e Rebarbeamento		
1.3- PO Repuxe 200 T		
04 - Prensa de Corte e Conformação Hidráulica Dan Presse 200 T	2014*	R\$200.000,00
2- Centro de Custos – Tratamento Térmico		
2.1- PO – Tratamento Térmico.		
05 - Forno de Têmpera GREFORTEC GFT 13500 CE Nº 327	30/4/2004	R\$350.000,00
06 - Forno de Revenimento GREFORTEC GFT 4000 CE Nº 332	9/11/2004	R\$150.000,00
3- Centro de Custos Chanfradeiras		
3.1- PO - Chanfradeiras		
07 – Chanfradeira Manual Nº 1 (60035 Faca Primavera)	31/12/1995	R\$33.270,00
08 - Chanfradeira Manual Nº 2 (20035 Faca Piemonte)	31/12/1995	R\$33.270,00
09 – Chanfradeira Manual Pertille 3 (Facas Grandes/Facas Primavera - Piemonte)	2/2/2010	R\$120.000,00
09– Chanfradeira Semi Automática 4 (Facas Grandes/Facas Primavera - Piemonte)	2/2/2010	R\$120.000,00
10- Chanfradeira Semi Automática 5 (Facas Grandes/Facas Primavera - Piemonte)	2/2/2010	R\$120.000,00
4- Centros de Custos - Prensas de Estampo		
4.1- PO - 11 - Prensa de Estampo de Joelho Ompsa 40 T Nº 03	1/2/2011	R\$250.000,00
4.2- PO - 12- Prensa de Estampo de Joelho Ompsa 40 T Nº 04	1/2/2011	R\$250.000,00
4.3- PO - 13 - Prensa de Estampo de Joelho Ompsa 25 T Nº 02	21/9/2009	R\$250.000,00
4.4- PO - 14 - Prensa de Estampo de Joelho Ompsa 25 T Nº 01	21/9/2009	R\$250.000,00
4.5- PO - 15 - Prensa de Estampo Hidráulica Dupla Sold 40T N 1266	2014*	R\$250.000,00
4.6- PO - 16 - Prensa de Estampo Jundiai ELC 80	31/7/2014	R\$100.000,00
4.7- PO - Prensas Estampas Hidráulicas		
17 - Prensa de Estampo Hidráulica HDH-40-500 Nº 01	2015*	R\$150.000,00
18 - Prensa de Estampo Hidráulica HDH-40-500 Nº 02	2015*	R\$150.000,00
19 - Prensa de Estampo Hidráulica HDH-40-500 Nº 03	2015*	R\$150.000,00
4.8- PO - 20 - Prensa de Estampo Codenotti Grabner 180T	22/5/2013	R\$300.000,00
5- Centros de Custos – Solda a Ponto		
5.1- 21- PO Solda a Ponto	2016*	R\$50.000,00
6- Centro de Custos – Serrilhas		
6.1- PO Serrilhas.		
22 - Serrilha Dupla Manual Nº1 (Celula Chanfra/Serrilha 20035 Piemonte)	17/11/1997	R\$16.781,00
23 - Serrilha Dupla Manual Nº 2 (60035 Faca Primavera)	17/11/1997	R\$16.781,00
23 - Serrilha Manual (20035 Piemonte)	31/12/1995	R\$20.000,00


24 - Serrilha Simples Manual (60084/60037/30038)	31/12/1995	R\$20.000,00
7- Centro de Custos - Polimento		
7.1- PO - 25- Celula de polimento POLISISTEMAS	6/5/1997	R\$250.000,00

8- Centro de Custos - Vibro Acabamento		
8.1- PO -26 - Célula de Vibro Acabamento	10/8/2007	R\$500.000,00
9- Centro de Custos - Mecânica		
9.1 PO - Usinagem Mecânica		
27 - Eletroerosão a fio Charmilles ROBOFILL 290 Nº 82149	1998*	R\$400.000,00
28 - Eletro erosão RESITRON RT500 SMART ZNC 30A Nº 10491	11/3/2011	R\$150.000,00
29 - Fresadora convencional SunLike 5SAV Nº TY-041-115-1218	2003*	R\$70.000,00
31 - Furadeira de Bancada TIEKO	15/10/1996	R\$4.620,00
33- Guindaste fixo ABUS 1 TON	31/12/1995	R\$10.000,00
34 - Lixadeira Manual	31/12/1995	R\$1.100,00
36 – Serra Fita Ronemak MR 300	23/3/1998	R\$30.000,00
37 - Serra fita Três Torres SS350	31/12/1995	R\$10.000,00
38 - Torno mecânico EUROSTEC		R\$40.000,00
10- Centro de Custos Montagem		
10.1- PO Montagem Facas Primavera		
39 – Montador 1 (FACA PRIMAVERA)	5/3/2001	R\$50.000,00
40 – Montador 2 (FACA PRIMAVERA)	31/12/2007	R\$30.000,00
41 – Montador 3 (FACA PRIMAVERA)	31/12/2007	R\$30.000,00
10.2- PO Montagem Faca Elegance		
42 – Montador 4 (FACA ELEGANCE)	31/12/2007	R\$30.000,00
10.3- PO Montagem Faca Piememonte		
43 – Montador 5 (FACA PIEMONTE)	31/12/2007	R\$50.000,00
10.3 - PO Montagem Colherinha Primavera		
44 – Montador 6 (COLHERINHA PRIMAVERA)	31/12/2007	R\$30.000,00
45 – Montador 7 (COLHERINHA PRIMAVERA)	31/12/2007	R\$30.000,00
10.4- PO Montagem Colher Primavera		
46 – Montador 8 (COLHER PRIMAVERA)	18/6/2001	R\$50.000,00
47 – Montador 9 (COLHER PRIMAVERA)	31/12/2007	R\$30.000,00
48 – Montador 10 (COLHER PRIMAVERA)	31/12/2007	R\$30.000,00
49 – Montador 19 (COLHER PRIMAVERA)	31/12/2007	R\$30.000,00
10.5- PO Montagem Garfo Primavera		
50 – Montador 11 (GARFO PRIMAVERA)	31/12/2007	R\$30.000,00
51– Montador 12 (GARFO PRIMAVERA)	31/12/2007	R\$30.000,00
52 – Montador 13 (GARFO PRIMAVERA)	31/12/2007	R\$30.000,00
53 – Montador 14 (GARFO PRIMAVERA)	31/12/2007	R\$30.000,00
54 – Montador 15 (GARFO PRIMAVERA)	31/12/2007	R\$30.000,00
10.6- PO Montagem Garfo Piemonte		
55 – Montador 16 (GARFO PIEMONTE)	31/12/2007	R\$30.000,00

56 – Montador 35 (GARFO PIEMONTE)	31/12/2007	R\$30.000,00
10.7- PO Montagem Colher Piemonte		
57– Montador 17 (COLHER PIEMONTE)	31/12/2007	R\$30.000,00
58 – Montador 34 (COLHER PIEMONTE)	31/12/2007	R\$30.000,00
10.8- PO Montagem Colher Elegance		
59– Montador 18 (COLHER ELEGANCE)	31/12/2007	R\$30.000,00
10.9- PO Montagem Faca Piemonte		
60- Montador 36 (Faca Piemonte).	31/12/2007	R\$30.000,00
11- Centro de Custos – Embalagem		
11.1- PO - 72- Etiquetadora de avulsos WILLET	28/2/2006	R\$23.259,00
11.2- PO - 73- Máquina seladora rotativa ALTRONIC Nº23282	2008*	R\$15.000,00
11.3- PO - 74- Máquina embaladora SELOVAC 200BL Nº 189530	31/12/1995	R\$74.540,00
11.4- PO - 75- Máquina embaladora SELOVAC 220BL Nº 1960704	5/4/2007	R\$228.000,00
11.5- PO - 76- Sopradora IMC	2014*	R\$150.000,00
11.6 - PO - 77- Maquina Embaladora SELOVAC Pertille	2018*	R\$250.000,00
12- Centro de Custos – Injetoras		
12.1- PO de Injeção		
78 - Injetora APTA 180 N° 4 (Linha Tropical)	2008*	R\$75.000,00
79 - Injetora APTA 180 N° 5 (Linha Tropical)	2008*	R\$75.000,00
80 - Injetora APTA 180 N° 6	2008*	R\$75.000,00
81 - Injetora Tayu TO-450DS	23/9/2011	R\$48.512,40
12.2- PO de Injeção		
82 - Injetora APTA 180 N° 7	2008*	R\$75.000,00
83 - Injetora APTA 180 N° 8	2008*	R\$75.000,00
26- Centro de Custos – Gravação 1 pessoa por Máquina		
26.1- PO Gravação		
112 - Gravadora de Cabos 1	jul/19	R\$200.000,00
113 - Gravadora de Cabos 2	out/18	R\$200.000,00
13- Centro de Custos – Injeção Robotizada - (Matrizes Inclusas no PO)		
13.1- PO - 84- Injetora Robotizada Romi EM 200 U3 (Cabos Linha Primavera)	2013*	R\$800.000,00
13.2- PO - 85- Injeção Robotizada Sandretto 770/220 (Cabos Linha Elegance/Piemonte)	2015*	R\$850.000,00
13.3- PO - 86- Injeção Robotizada Himaco Atis 200 (Cabos Linha Una/Piemonte)	2018*	R\$900.000,00
14- Centro de Custos – Compressores de Ar		
87 - Compressor de Ar Tipo Parafuso GA 37+ FF Atlas Copco	8/10/2007	R\$120.000,00
88 - Compressor de Ar Tipo Parafuso GA 90 VSD FF Atlas Copco	18/12/2013	R\$275.000,00
90 - Reservatório de Ar Atlas Copco	2013*	R\$7.500,00
92 - Unidade de Água Gelada 60 KCAL h Tecno Clima	2016*	R\$60.000,00
18- Centro de Custos – Célula de Laminação Faca Verão		

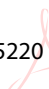
111 - Célula de Laminação Faca verão (Laminador, Estampa o Cabo, Corta a Lâmina)	6/7/2014	R\$300.000,00
Veículo - Imobilizado	Ano de Aquisição	Valor Aquisição Real
1. FIAT ARGO 1.0	23/11/2022	R\$51.500,00

Garibaldi, 03 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **TARCIA ZANDEVALLI GIURIATTI**
 Data: 03/05/2024 15:18:27-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Centrotec Assessoria Contábil Ltda

CNPJ: 05.308.701/0001-06

MARINO ANTONIO
 MARTINAZZO:45165220
 044
 Assinado de forma digital por
 MARINO ANTONIO
 MARTINAZZO:45165220044
 Dados: 2024.05.03 15:09:09 -03'00'

Martinazzo Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 91.505.230/0001-68